



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente termo visa à **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos de tecnologia da informação, incluindo instalação, migração de dados, manutenção, conservação e reparos, reposição e substituição de peças e equipamentos com defeitos ou com baixa performance**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mimoso do Sul-ES.

A contratação de serviços de locação de computadores, tablets e notebooks, visa atender às necessidades tanto dos ACS quanto equipar as Unidades de Saúde do Município de Mimoso do Sul, com equipamentos em linha de produção e em perfeito estado de uso, permitindo assim o cumprimento da missão institucional tendo em vista que as unidades não possuem equipamentos suficientes para atender a demanda necessária. Os equipamentos próprios contam com mais de 03 (três) anos de uso e, atualmente, encontram-se obsoletos pela tecnologia utilizada, sem garantias de manutenção corretiva tanto pelo fabricante quanto pela área de suporte, fatos estes que comprometem a produtividade do ambiente operacional.

O Informatiza APS faz parte da Estratégia de Saúde Digital do Ministério da Saúde, o Conecte SUS. O programa vai apoiar a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde de todo o país. O investimento na tecnologia da informação vai subsidiar a gestão dos serviços de saúde e a melhoria das unidades.

O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde - Informatiza APS, foi instituído pela Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, por meio da alteração das Portarias de Consolidação nº 5/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

O quantitativo definido por essa Secretaria é o resultado do levantamento realizado, visando atender o Programa Informatiza APS, o qual levou em consideração o número de microcomputadores atualmente utilizados por cada Unidade de Saúde que já possui o programa implantado juntamente com os ACS que atuam na coleta de dados. Assim sendo, este quantitativo é o necessário para que o município de Mimoso do Sul proporcione aos agentes públicos o instrumento para o desenvolvimento e operação das atividades definidas em lei.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica, visto que o município não realiza previsão de plano de contratação anual.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo para iniciar a prestação dos serviços será de até 15 (quinze) dias a partir da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras Municipal.



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003200340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A execução/entrega e instalação dos equipamentos dar-se-á em horário de expediente normal do CONTRATANTE, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e aceitas formalmente de comum acordo entre CONTRATADA e CONTRATANTE, e que não acarretarão, em nenhuma hipótese, qualquer custo adicional para o CONTRATANTE;

O local das entregas e instalação dos equipamentos serão definidos pelo CONTRATANTE e deverão ser realizadas de acordo com a Ordem de Serviço, conforme prazos estabelecidos;

As entregas deverão respeitar as datas e demais orientações contidas nas Ordem de Serviço;

A CONTRATADA juntamente com o CONTRATANTE deverá realizar o registro e acompanhamento das entregas / instalações, mantendo o controle informatizado da quantidade instalada por localidade, tendo como parâmetro o número de identificação do ativo;

A CONTRATADA deve cumprir e respeitar as normas, horários e procedimentos administrativos adotados pela CONTRATANTE, responsabilizando-se por transgressões causadas por seus funcionários ou terceiros a seu serviço;

A CONTRATADA responderá por processos, ações judiciais ou administrativas surgidas em decorrência do objeto desta licitação, causadas por ação, omissão, negligência, imprudência ou imperícia de seus funcionários, ou terceiros a seu serviço;

O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das exigências estabelecidas neste Termo de Referência, implicará na aplicação de sanções e penalidades previstas no edital.

IV. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E LEVANTAMENTO DE MERCADO

Segue planilha, por item, do levantamento de mercado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DE EQUIP.	VALOR UNIT.
01	<p>LOCAÇÃO DE COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU SIMILAR SUPERIOR, COM 2 NÚCLEOS FÍSICOS 3.0GHZ, 6MB CACHE MÍNIMO; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE SSD 256 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 GIGABYTES, DO TIPO SDRAM DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR, PODENDO OPERAR NA MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX,BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITIO WWW.FORMFACTORS.ORG , ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFTDIRECTX 11 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; TECLADO USB ABNT2 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB 1000 DPI, 2 BOTÕES SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 21.5 POLEGADAS (WIDESCREENN16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N DUAL BAND; SISTEMA OPERACIONAL SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR (64 BITS) OEM COM IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL. (LICENCIADO PELO MENOS, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE SMALLFORM FACTOR E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL E HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM SER DA MESMA MARCA, ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO DE SEU FABRICANTE, POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS NAS CORES, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES OBS: SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM ESPECIFICAÇÕES SUPERIORES ÀS DESCRITAS ACIMA, DESDE QUE ISSO NÃO GERE ÔNUS AO MUNICÍPIO. PROCESSADOR COM ÍNDICE DE, NO MÍNIMO, 5.500 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS PASSMARK CPU MARK DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP; 8GB DE MEMÓRIA RAM DE CANAL DUAL DDR4 DE 2666MHZ</p>	Unid.	120	R\$ 150,00



	<p>MEMÓRIA DDR4 DE 2666MHZ; CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA A PLACA MÃE COM CAPACIDADE DE ALOCAR DINAMICAMENTE NO MÍNIMO 1.0 GB DA MEMÓRIA DE VÍDEO; 01SLOTPCI-EXPRESSX16,01SLOTPCIEXPRESSX1, 01SLOTM.2, 8PORTASUSB,SEN DONOMÍNIMO 4 USB 3.0 (2 FRONTAIS,2 TRASEIRAS).01 SAÍDA HDMI,01 DISPLAYPORT, VGA OU DVI E 02 PORTAS PS/2. AUDIO (LINE-IN E LINEOUT) COMBINADO E ALTO-FALANTE INTERNO; SSD DE 256 GB SSD,2.5"; INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 ON BOARD; REDE WIRELESS DUAL BAND; SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTAR WEP DE 64/128 BITS, WPA-PSK/WPA2- PSK,802.1X; GABINETE TIPO SFF (SMALLFORMFACTOR),COMPACTO, VOLUME MÁXIMO DE 9 LITROS, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE): 30X10X30CM, 1 BAIA DE 5 ¼ EXTERNA SLIMLINE, 1 DE 3½ INTERNA. POSSIBILIDADE DE ABERTURA, REMOÇÃO DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE ÓPTICA, UNIDADE DE DISQUETE, PLACAS DO BARRAMENTO DE EXPANSÃO, EXCETO M.2, SEM USO DE FERRAMENTAS. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM CHAVE QUE IMPEÇA A ABERTURA E REMOÇÃODO GABINETE. INTERRUPTOR DE INTRUSÃO DE CHASSI INCLUSO. LED NO PAINEL FRONTAL DO GABINETE COM COMBINAÇÃO DE SINAIS PARA DIAGNÓSTICO DE FALHAS DE COMPONENTES DE HARDWARE COMO: PROCESSODEPRÉ-BOOTP.O.S.T (POWER- ONSELF-TEST), BIOS, PROCESSADOR, PLACA-MÃE, MEMÓRIA RAM, PLACA DE VÍDEO, DISCORÍGIDO,USBE ENTREGA DE SISTEMA OPERACIONAL; TECLADO ABNT2 107 TECLAS; MOUSE ÓPTICO 1000 DPI COM BOTÃO DE ROLAGEM; INTERFACE DE SOM INTEGRADA. FONTE BIVOLT(110/220).TRUSTED PLATAFORMMODE (TPM2.0); SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS VERSÃO PORTUGUÊS OEM, LICENCIADO OU SUPERIOR; BIOS IMPLEMENTADA EMMEMÓRIA FLASH, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, COMPATÍVEL COM BOOT ATRAVÉS DE: DISCO RÍGIDO, DISPOSITIVO ÓTICO E ADAPTADORES DE REDE WAKEUPON LAN. MONITOR COM TELA DE 21,5" LCD WIDESCREEEN, OU SUPERIOR. CONEXÕES: 1 VGA, 1HDMI. FORMATO: WIDESCREEEN 16:9 OU 16:10. COR: PRETO OU CINZA E PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080@60HZ. BRILHO: 250 CD/M2. CONTRASTE TÍPICO: 1000:1. TEMPO DE RESPOSTA: 8MS. SUPORTE DE CORES: 16,7M/- ÂNGULO DE VISÃO: 178° HORIZONTAL/ 178° VERTICAL. ACESSÓRIOS: CABO DE FORÇA, CABO HDMI E CABO VGA; DESKTOP, MONITOR, TECLADO E MOUSE, DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITO PERIFÉRICOS DE OUTRAS MARCAS; DEVERÁ ACOMPANHAR ESTABILIZADOR DE NO MÍNIMO 300VA, 4 TOMADAS, BIVOLT. O MONITOR DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS DO TERMO DE REFERÊNCIA.</p>			
02	<p>LOCAÇÃO DE TABLET - PROCESSADOR COM NO MÍNIMO, 8 NÚCLEOS,1.8GHZ,TELACOM TECNOLOGIA TFT DE ATÉ 10", RESOLUÇÃO WXGA (1340X800). CÂMERA TRASEIRA INTEGRADA DE NO MÍNIMO 8.0MP, FOCO AUTOMÁTICO, COM FLASH IMBUTIDO. PERMITE GRAVAÇÃODE VÍDEO SEM FHD (1920X1080)@ 30 FPS. CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 2.0 MP INTEGRADA. 3GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR. NO MÍNIMO 64 GB DE ARMAZENAMENTO TOTAL INTERNO. DEVERÁ SUPORTAR CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO MICRO SD DE ATÉ 512GB. SUPORTE A BANDA LARGA 4G.CONECTIVIDADE: USB 2.0, FONE DEOUVIDO, WIFI 802. 11A/B/G/N/AC, WIFIDIRECT, BLUETOOTH 4.2,GPS. SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ RGB. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; BATERIA DE NO MÍNIMO 5100MAH;FORMATOS DE VÍDEOS SUPORTADOS: MP4, M4V,3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM. FORMATOS DE ÁUDIO SUPORTADOS: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA.</p>	Unid.	110	R\$ 56,00
03	<p>NOTEBOOK COM AS SEGUINTESS CONFIGURAÇÕES: - 1. PROCESSADOR: 1.1. ARQUITETURA X86 CORPORATIVA, COM SUPORTE 32 E 64 BITS, UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS. 1.2. PROCESSAMENTO GRÁFICO INTEGRADO AO PROCESSADOR; 1.3. QUANTIDADE DE NÚCLEOS FÍSICOS: MÍNIMA 4; ;Nº DE THREADS 8; FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMO 4.20 GHZ 1.4. SER DE ÚLTIMA OU PENÚLTIMA GERAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES DESCONTINUADOS. 2 PLACA-MÃE E BIOS 2.1. PLACA-MÃE PROJETADA E PRODUZIDA PELO PRÓPRIOFABRICANTE DO EQUIPAMENTO 2.2. CHIPSET COM SUPORTE À MEMÓRIA DDR4 2.666 MHZ OU SUPERIOR; 2.3. MEMÓRIA DE 16GB DDR4 (2X8GB) 2666MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB); 3-ARMAZENAMENTO 3.1-QUANTIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD</p>	Unid.	40	R\$ 290,00



	<p>INTERNA, DE PADRÃO NVME, COM CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 512 GB.</p> <p>4. INTERFACE GRÁFICA</p> <p>4.1. PLACA DE VÍDEO INTEGRADA;</p> <p>5. TELA</p> <p>5.1. TELA LED ANTIRREFLEXO DE MÍNIMO 15", COM RESOLUÇÃO MÍNIMA TELA FULL HD DE 15." (1920 X 1080) WVA.</p> <p>6. INTERFACE DE REDE</p> <p>6.1. 01 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET; (PODENDO SER INTEGRADO OU ADAPTADOR)</p> <p>6.2. WIRELESS DUAL BAND INTEGRADO</p> <p>6.3. BLUETOOTH COMPATÍVEL COM O PADRÃO 5.0;</p> <p>7. INTERFACES EXTERNAS</p> <p>7.1. 03 PORTAS USB SENDO NO MÍNIMO 02 PORTAS USB DE 3.1;</p> <p>7.2. 01 SAÍDA DE VÍDEO DIGITAL (HDMI); E UMA VGA PODENDO SER HUB</p> <p>7.4 CONECTOR DE ÁUDIO INTEGRADO, ALTO-FALANTES ESTÉREO, MICROFONE INTEGRADO, ENTRADA PARA MICROFONE E SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTES, COMPATÍVEL COM O PADRÃO "HIGH DEFINITION AUDIO"</p> <p>7.5. . WEBCAM</p> <p>7.6. WEBCAM CÂMERA HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO;</p> <p>7.7. slot de cartão SD 3.0</p> <p>8. TECLADO E MOUSE INTEGRADOS</p> <p>8.1. SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>7.1. POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU VERSÃO SUPERIOR SIMILAR, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL.</p> <p>9. ALIMENTAÇÃO</p> <p>9.1. ADAPTADOR AC ORIGINAL BIVOLT, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA PARA AS TENSÕES DE 110/220 VOLTS, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 50/60 HZ, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 60WATTS, DEVENDO SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO.</p> <p>9.2. BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54WH (INTEGRADA);</p> <p>10. GARANTIA</p> <p>10.1. GARANTIA TÉCNICA DO FABRICANTE PARA O EQUIPAMENTO E BATERIA POR PERÍODO DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES ON SITE .</p> <p>11. PACOTE OFFICE INTALADO (MÍNIMO 2016) E LICENCIADO</p>			
--	---	--	--	--

Fonte de Pesquisa:

<http://mimosodosul->

es.portaltp.com.br/consultas/detalhes/licitacao.aspx?id=00100240271208A3E24C79B92775079B3E914100000394

Orçamento do notebook em anexo.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os equipamentos devem conter as especificações descritas no presente Estudo Técnico Preliminar (tópico IV, VI e VII) e Termo de Referência (tópico 1.2).

VI. ESTIMATIVA DE PREÇO

Estimativa de preço de acordo com o levantamento de mercado, segue tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant. De Equip. Mínimo	Quant. De Equip. Máximo	Valor Unita. Do Equip.	Quant de Equip. X Valor Unit.	Valor Total P/ 12 Meses
01	<p>LOCAÇÃO DE COMPUTADOR - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)</p> <p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE;</p> <p>COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INT</p>	Unid.	01	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00 (P/ Mês)	R\$ 216.000,00



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 31603003206340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

OU SIMILAR SUPERIOR, COM 2 NÚCLEOS FÍSICOS 3.0GHZ, 6MB CACHE MÍNIMO; POSSUIR 1(UM) DISCO RÍGIDO DE SSD 256 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 GIGABYTES, DO TIPO SDRAM DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR, PODENDO OPERAR NA MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX,BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITIO WWW.FORMFACTORS.ORG , ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01(UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01(UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFTDIRECTX 11 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; TECLADO USB ABNT2 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB 1000 DPI, 2 BOTÕES SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 21.5 POLEGADAS (WIDESCREENN16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N DUAL BAND; SISTEMA OPERACIONAL SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR (64 BITS) OEM COM IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL. (LICENCIADO PELO MENOS, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE SMALLFORM FACTOR E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL E HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM SER DA MESMA MARCA, ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO DE SEU FABRICANTE, POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS NAS CORES, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES

OBS: SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM ESPECIFICAÇÕES SUPERIORES ÀS DESCRITAS ACIMA, DESDE QUE ISSO NÃO GERE ÔNUS AO MUNICÍPIO. PROCESSADOR COM ÍNDICE DE, NO MÍNIMO, 5.500 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS PASSMARK CPU MARK DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP; 8GB DE MEMÓRIA RAM DE CANAL DUAL DDR4 DE 2666MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 32GB; POSSUIR MÍNIMO 2SLOTS DIMM QUE SUPORTAM MEMÓRIA DDR4 DE 2666MHZ; CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA A PLACA MÃE COM CAPACIDADE DE ALOCAR DINAMICAMENTE NO MÍNIMO 1.0 GB DA MEMÓRIA DE VÍDEO; 01SLOTPCI-EXPRESSX16,01SLOTPCIEXPRESSX1, 01SLOTM.2, 8PORTASUSB,SEN DONOMÍNIMO 4 USB 3.0 (2 FRONTAIS,2 TRASEIRAS).01 SAÍDA HDMI,01 DISPLAYPORT, VGA OU DVI E 02 PORTAS PS/2. AUDIO (LINE-IN E LINEOUT) COMBINADE E ALTO-FALANTE INTERNO.SSD



	<p>DE 256 GB SSD,2,5"; INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 ON BOARD; REDE WIRELESS DUAL BAND; SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTAR WEP DE 64/128 BITS, WPA-PSK/WPA2- PSK,802.1X; GABINETE TIPO SFF (SMALLFORMFACTOR),COMPACTO, VOLUME MÁXIMO DE 9 LITROS, DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE): 30X10X30CM, 1 BAIJA DE 5 ¼ EXTERNA SLIMLINE, 1 DE 3½ INTERNA. POSSIBILIDADE DE ABERTURA, REMOÇÃO DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE ÓPTICA, UNIDADE DE DISQUETE, PLACAS DO BARRAMENTO DE EXPANSÃO, EXCETO M.2, SEM USO DE FERRAMENTAS. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM CHAVE QUE IMPEÇA A ABERTURA E REMOÇÃO DO GABINETE. INTERRUPTOR DE INTRUSÃO DE CHASSI INCLUSO. LED NO PAINEL FRONTAL DO GABINETE COM COMBINAÇÃO DE SINAIS PARA DIAGNÓSTICO DE FALHAS DE COMPONENTES DE HARDWARE COMO: PROCESSOR DE PRÉ-BOOT P.O.S.T (POWER-ONSELF-TEST), BIOS, PROCESSADOR, PLACA-MÃE, MEMÓRIA RAM, PLACA DE VÍDEO, DISCO RÍGIDO, USB E ENTREGA DE SISTEMA OPERACIONAL; TECLADO ABNT2 107 TECLAS; MOUSE ÓPTICO 1000 DPI COM BOTÃO DE ROLAGEM; INTERFACE DE SOM INTEGRADA. FONTE BIVOLT(110/220). TRUSTED PLATAFORM MODE (TPM2.0); SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS VERSÃO PORTUGUÊS OEM, LICENCIADO OU SUPERIOR; BIOS IMPLEMENTADA EM MEMÓRIA FLASH, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, COMPATÍVEL COM BOOT ATRAVÉS DE: DISCO RÍGIDO, DISPOSITIVO ÓPTICO E ADAPTADORES DE REDE WAKEUP ON LAN. MONITOR COM TELA DE 21,5" LCD WIDESCREEN, OU SUPERIOR. CONEXÕES: 1 VGA, 1HDMI. FORMATO: WIDESCREEN 16:9 OU 16:10. COR: PRETO OU CINZA E PRETO. RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080@60HZ. BRILHO: 250 CD/M2. CONTRASTE TÍPICO: 1000:1. TEMPO DE RESPOSTA: 8MS. SUPORTE DE CORES: 16,7M/- ÂNGULO DE VISÃO: 178° HORIZONTAL/ 178° VERTICAL. ACESSÓRIOS: CABO DE FORÇA, CABO HDMI E CABO VGA; DESKTOP, MONITOR, TECLADO E MOUSE, DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITO PERIFÉRICOS DE OUTRAS MARCAS; DEVERÁ ACOMPANHAR ESTABILIZADOR DE NO MÍNIMO 300VA, 4 TOMADAS, BIVOLT. O MONITOR DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS DO TERMO DE REFERÊNCIA.</p>						
02	<p>LOCAÇÃO DE TABLET - PROCESSADOR COM NO MÍNIMO, 8 NÚCLEOS, 1.8GHZ, TELACOM TECNOLOGIA TFT DE ATÉ 10", RESOLUÇÃO WXGA (1340X800). CÂMERA TRASEIRA INTEGRADA DE NO MÍNIMO 8.0MP, FOCO AUTOMÁTICO, COM FLASH IMBUTIDO. PERMITE GRAVAÇÃO DE VÍDEO SEM FHD (1920X1080)@ 30 FPS. CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 2.0 MP INTEGRADA. 3GB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR. NO MÍNIMO 64 GB DE ARMAZENAMENTO TOTAL INTERNO. DEVERÁ SUPORTAR CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO MICROSD ATÉ 512GB SUPORTAR BANDA</p>	Unid.	01	110	R\$ 56,00	R\$ 6.160,00 (P/ Mês)	R\$ 73.920,00



	LARGA 4G.CONECTIVIDADE: USB 2.0, FONE DE OUVIDO, WIFI 802. 11A/B/G/N/AC, WIFIDIRECT, BLUETOOTH 4.2,GPS. SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ RGB. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; BATERIA DE NO MÍNIMO 5100MAH;FORMATOS DE VÍDEOS SUPTADOS: MP4, M4V,3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM. FORMATOS DE ÁUDIO SUPTADOS: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA.						
03	<p>NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: -</p> <p>1. PROCESSADOR:</p> <p>1.1. ARQUITETURA X86 CORPORATIVA, COM SUPORTE 32 E 64 BITS, UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS.</p> <p>1.2. PROCESSAMENTO GRÁFICO INTEGRADO AO PROCESSADOR;</p> <p>1.3. QUANTIDADE DE NÚCLEOS FÍSICOS: MÍNIMA 4; ;Nº DE THREADS 8; FREQUÊNCIA TURBO MINIMO 4.20 GHZ</p> <p>1.4. SER DE ÚLTIMA OU PENÚLTIMA GERAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES DESCONTINUADOS.</p> <p>2 PLACA-MÃE E BIOS</p> <p>2.1. PLACA-MÃE PROJETADA E PRODUZIDA PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO</p> <p>2.2. CHIPSET COM SUPORTE À MEMÓRIA DDR4 2.666 MHZ OU SUPERIOR;</p> <p>2.3. MEMÓRIA DE 16GB DDR4 (2X8GB) 2666MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB);</p> <p>3 ARMAZENAMENTO</p> <p>3.1. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO SSD INTERNA, DE PADRÃO NVME, COM CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 512 GB.</p> <p>4. INTERFACE GRÁFICA</p> <p>4.1. PLACA DE VÍDEO INTEGRADA;</p> <p>5. TELA</p> <p>5.1. TELA LED ANTIRREFLEXO DE MÍNIMO 15", COM RESOLUÇÃO MÍNIMA TELA FULL HD DE 15." (1920 X 1080) WVA.</p> <p>6. INTERFACE DE REDE</p> <p>6.1. 01 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET; (PODENDO SER INTEGRADO OU ADAPTADOR)</p> <p>6.2. WIRELESS DUAL BAND INTEGRADO</p> <p>6.3. BLUETOOTH COMPATÍVEL COM O PADRÃO 5.0;</p> <p>7. INTERFACES EXTERNAS</p> <p>7.1. 03 PORTAS USB SENDO NO MÍNIMO 02 PORTAS USB DE 3.1;</p> <p>7.2. 01 SAÍDA DE VÍDEO DIGITAL (HDMI); E UMA VGA PODENDO SER HUB</p> <p>7.4 CONECTOR DE ÁUDIO INTEGRADO, ALTO-FALANTES ESTÉREO, MICROFONE INTEGRADO, ENTRADA PARA MICROFONE E SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTES, COMPATÍVEL COM O</p>	Unid.	01	40	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00 (P/ Mês)	R\$ 139.200,00



<p>PADRÃO "HIGH DEFINITION AUDIO"</p> <p>7.5. . WEBCAM</p> <p>7.6. WEBCAM CÂMERA HD DE 720P A 30 FPS COM MICROFONE ÚNICO INTEGRADO;</p> <p>7.7. slot de cartão SD 3.0</p> <p>8.. TECLADO E MOUSE INTEGRADOS</p> <p>8.1. SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>7.1. POSSUIR INSTALADO E LICENCIADO O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU VERSÃO SUPERIOR SIMILAR, PARA USO CORPORATIVO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL (PT-BR), NA MODALIDADE OEM, COM A RESPECTIVA CHAVE DE ATIVAÇÃO GRAVADA NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL.</p> <p>9. ALIMENTAÇÃO</p> <p>9.1. ADAPTADOR AC ORIGINAL BIVOLT, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA PARA AS TENSÕES DE 110/220 VOLTS, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 50/60 HZ, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 60WATTS, DEVENDO SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DO EQUIPAMENTO.</p> <p>9.2. BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54WH (INTEGRADA);</p> <p>10.GARANTIA</p> <p>10.1. GARANTIA TÉCNICA DO FABRICANTE PARA O EQUIPAMENTO E BATERIA POR PERÍODO DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES ON SITE .</p> <p>11. PACOTE OFFICE INTALADO (MINIMO 2016) E LICENCIADO</p>						
Valor Geral						R\$ 429.120,00

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto pode ser dividido em 03 itens, sendo critério de adjudicação o menor preço por item.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Visto que a aquisição se trata de itens diferentes, pode-se ter contratações correlatas e/ou interdependentes.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do objeto são esperados os seguintes resultados:

- a) Modernizar a infraestrutura tecnológica dos Agentes Comunitários e Unidades de Saúde equipando-os com equipamentos que atendam as necessidades frente a capacidade de processamento;
- b) Contribuir para melhorar a qualidade, produtividade, eficiência e eficácias nas atividades desenvolvidas pelos agentes públicos nos diversos processos de trabalho;
- c) Suprir e atender a demanda por microcomputadores das diversas unidades e órgãos da administração respeitando os diversos usos e finalidades dentro do processo produtivo e operacional;
- d) Manter o parque de microcomputadores sempre atualizado, reduzindo os custos de manutenção e de assistência técnica, evitando paralisação/modificação do processo de trabalho em virtude da falta de equipamentos.



Objetiva-se ofertar equipamentos de trabalho de qualidade aos servidores, possibilitando que tenham um melhor empenho e desenvolvimento da função, além da melhora e garantia da qualidade dos serviços de saúde ofertado à população.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Previamente à contratação que se pretende realizar, deve-se analisar se a contratada está registrada e se tem profissionais aptos a transmitirem o conhecimento a respeito dos equipamentos e materiais ofertados, bem como promover orientação acerca do uso adequado dos mesmos.

XI. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A locação de equipamentos de informática, não é uma contratação que causa danos/impactos ambientais, e sim vantagens em relação à compra e descarte de equipamentos.

É um serviço que atende a necessidade tecnológicas, sendo utilizado enquanto forem necessários, e que quando não houver mais a necessidade será devolvido para empresa onde pode ser locado novamente para outras empresas/municípios, assim não realizando o descarte dos equipamentos.

Além disso, a devolução dos equipamentos à empresa locadora permite que esses itens sejam reutilizados, reformados ou reciclados, evitando que se tornem resíduos. A empresa locadora, por sua vez, tem a responsabilidade de manter os equipamentos em bom estado, podendo realizar manutenções e melhorias que prolonguem a vida útil dos produtos. Esse ciclo de utilização e reuso é fundamental para uma economia mais circular, que visa minimizar os impactos ambientais. Assim diminuindo a demanda por novos produtos, reduzindo a extração de recursos naturais e a produção de lixo eletrônico.

Portanto, a locação de equipamentos de informática se apresenta como uma alternativa mais sustentável e responsável, contribuindo para a redução dos impactos ambientais associados ao descarte de eletrônicos e promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos.

XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, opinando-se pelo prosseguimento do feito, considerando o estudo técnico preliminar.

XIV. MAPEAMENTO DE RISCOS

RISCO 1			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
1	Valor estimado insuficiente para a contratação dos serviços		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.1	Verificar os serviços existentes para serem executados e os previstos no decorrer do ano para reavaliar o valor estimado da contratação e se necessário alterar o valor	Requisitante, Equipe de Planejamento	



Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.1.	Verificar se o requisitante do serviço tomou os cuidados necessários na identificação dos serviços a serem executados nas unidades em que os mesmos serão realizados.	Secretário da Pasta
1.2.	Envolvimento da Equipe de Planejamento e do requisitante do serviço durante a elaboração dos documentos para verificação de possíveis ajustes quanto aos serviços a serem executados e o valor proposto para contratação dos mesmos.	Requisitante, Equipe de Planejamento

RISCO 2			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
2	Termo de Referência mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas, prejudicando a elaboração das propostas e participação de fornecedores.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
2.1	Capacitação do Requisitante e dos Membros da Equipe de Planejamento.	Secretário da Pasta	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
2.1.	Solicitar retificação do TR ao Requisitante e Equipe de Planejamento.	Setor de Licitações e Secretário da Pasta	
2.2.	Republicação do edital no caso de ações possíveis de serem corrigidas.	Setor de Licitações	
2.3.	Revogação da Licitação caso não seja possível correção.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações	
2.4.	Iniciar novo processo licitatório com retificação das informações que deram causa a revogação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta	

RISCO 3			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
3	Divergência textuais no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Minuta da ata e Minuta de Contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
3.1	Verificar a coerência entre Termo de Referência, Edital e demais documentos.	Secretário da Pasta	



Id.	Ação de Contingência	Responsável
3.1.	Capacitação da Equipe de Planejamento.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações

RISCO 4			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
4	Condições de habilitação exigidas potencialmente restritivas à competitividade.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
4.1	Verificar junto ao Requisitante e Equipe de Planejamento os documentos necessários a serem exigidos como condição para habilitação, evitando descumprimento Legal.	Setor de Licitações	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
4.1.	Retificação/Alteração dos documentos com republicação do edital.	Setor de Licitações	

ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 5			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
5	Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
5.1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Requisitante, Equipe de Planejamento	
5.2	Verificar se o fornecedor atende os requisitos de habilitação exigidos no edital.	Setor de Licitações	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
5.1	Inabilitação da proposta.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
5.2	Convocar segundo colocado.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
5.3	Revogação da Licitação, se for o caso.	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.	



Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
6	Aceitação de proposta em desacordo com o edital.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
6.1	Capacitação de Pregoeiro/Agente de Contratação.	Ordenador de despesas.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
6.1	Inabilitação da proposta.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
6.2	Convocar segundo colocado, se ainda na fase de aceitação.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
6.3	Retornar ata complementar para convocar segundo colocado, se objeto já homologado.	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.	

RISCO 7			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
7	Adjudicação com valores superiores ao estimado.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
7.1	Capacitação do Pregoeiro/Agente de Contratação.	Ordenador de despesas.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
8.1	Solicitar do Pregoeiro/Agente de Contratação justificativa e medidas cabíveis, se for o caso.	Ordenador de despesas.	
8.2	Revogação ou anulação da Licitação	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.	

ETAPA: GESTÃO DE CONTRATO

RISCO 8			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
8	Contratação não atende as necessidades da Administração.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
8.1	Participação efetiva do setor requisitante nas atividades da equipe de contratação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário	



		da Pasta.
Id.	Ação de Contingência	Responsável
8.1	Avaliar a possibilidade de sanar com alteração contratual.	Gestão e Fiscalização do contrato.
8.2	Rescisão contratual concomitante com uma nova contratação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.

RISCO 9			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
9	Fornecedor sem condições de cumprir o contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
9.1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
9.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
9.2	Rescisão contratual	Gestão e Fiscalização do contrato.	

RISCO 10			
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano		
10	Abandono do contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
10.1	Definir adequadamente as exigências de habilitação técnicas, econômico-financeiras, garantias e obrigações da contratada.	Agente de Contratação/Pregoeiro	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
10.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
10.2	Realizar nova contratação através de dispensa emergencial ou convocar fornecedor do cadastro reserva, no caso de haver licitantes cadastrados.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	



RISCO 11			
Probabilidade	() Baixo	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
11	Descumprimento de obrigações contratuais.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
11.1	Maior controle na fiscalização.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
11.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
11.2	Verificar possibilidade de rescisão contratual.	Gestão e Fiscalização do contrato.	

XV. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento referente a futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação de regência.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<p>STÉFANY TALIULI RAMOS GOMES Matrícula nº: 017662</p> <p>Mimoso do Sul/ES, 13 de março de 2025</p>	<p>RAPHAEL BOSCARDINI PENNA Matrícula nº: 017661</p> <p>Mimoso do Sul/ES, 13 de março de 2025</p>

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIDADE COMPETENTE
<p>ELIÉDSON VICENTE MORINI Secretário(a) Municipal de Saúde Portaria nº 006/2021 Matrícula nº: 016123</p>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELIEDSON VICENTE MORINI** em **01/04/2025 12:29**

Checksum: **36359E2B62F93FB4F6FF9AE7B276467AF0A0806187B88EA39D6EDFCDA870ABE5**

